



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 41, de 04 de agosto de 2021

Revogada pela Portaria n. 53/GP, de 26 de dezembro de 2022

Designa magistrado para atuar como Juiz Presidente dos Leilões Judiciais no âmbito deste Tribunal, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do <u>Provimento GP/CR nº 03, de 14 de maio de 2020</u>, que dispõe sobre o Leilão Judicial Unificado, em especial o disposto no seu art. 3°;

CONSIDERANDO a alteração do magistrado que presidirá os Leilões Judiciais Unificados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho para atuar como Juiz Presidente dos Leilões Judiciais Unificados do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Parágrafo único. As atribuições e competências do magistrado designado no caput estão previstas no Provimento GP/CR nº 03, de 14 de maio de 2020 e demais legislação vigente sobre a matéria.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos já praticados pelo magistrado como Juiz Presidente do Leilão Judicial Unificado, até a edição desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a <u>Portaria GP nº 22, de 28 de julho de 2020</u>.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

